

ANÁLISE DE RISCO

Introdução

Nos termos do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exige a elaboração de análise de riscos como parte da fase preparatória das contratações públicas, elaboramos o presente parecer com o objetivo de identificar, descrever e avaliar os principais eventos de risco relacionados à contratação pretendida, bem como propor medidas preventivas e mitigadoras.

1. Objeto da Contratação

A contratação tem objetivo contratar empresa para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, afim de organizar e viabilizar a disponibilidade constante desses equipamentos para atender as unidades geridas pela FUNSAUD.

Metodologia Utilizada: A análise foi conduzida com base em levantamento de dados de contratações similares anteriores em sistemas de gestão para outras unidades hospitalares e consulta aos profissionais da área técnica, atendendo as normas vigentes. Também foi utilizada uma abordagem qualitativa, conforme boas práticas de planejamento da contratação pública.

3. Eventos de Risco Identificados:

3.1. Risco de Estimativas de Preços Inadequadas

Causa provável: Coleta insuficiente de preços, falta de método para realizar a estimativa, ou fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços irrealistas.

Consequência: Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação. Estimativa de preços inadequada com preços referenciais inchados, servindo de teto, causam prejuízos porque os poucos participantes (ou o único), ofertam descontos irrisórios (ou nenhum desconto), em relação ao orçamento da Administração. Dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas. Contratação por valores acima do mercado. Dificuldade de justificar o valor contratado quando questionado por partes interessadas. Impossibilidade de determinar se o preço contratado é corrente no mercado

Medidas de Prevenção:

Descrever no ETP a solução de forma adequada para embasar a pesquisa de preço, realizar uma pesquisa de preços minuciosa e revisar dos procedimentos de coleta de preços.

3.2. Risco de que a Natureza, as Quantidades ou o Prazo não Fiquem Claros

Causa provável: Declaração imprecisa do objeto, no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Consequência: Uma contratação que não atenda à necessidade da Funsaud.



FUNSAUD

Medidas de Prevenção: O setor de planejamento ao revisar os artefatos do elaborados pelo setor demandante, deve fazê-lo juntamente com um técnico que possa sanar as dúvidas sobre o objeto.

3.3. Risco de Adquirir de Somente Parte da Solução

Causa provável: Não planejar a contratação como um todo.

Consequência: Impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação

Medidas de Prevenção: Realizar os Estudos Técnicos Preliminares identificando todas as partes necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação, para somente depois decidir pelo parcelamento ou não para fins de contratação.

3.4. Risco da Impossibilidade de Implantação da Solução Contratada

Causa provável: Recursos necessários insuficientes a implantação da solução.

Consequência: Impossibilidade de uso da solução.

Medidas de Prevenção: Realizar o levantamento prévio dos requisitos para a solução a ser contratada, buscando identificar todos os recursos necessários para sua implantação. Verificar a viabilidade das aquisições extemporâneas sob os aspectos: legal, orçamentário, técnico, humano e temporal.

Caso a contratação seja considerada viável, esta deverá ser realizada dentro de um cronograma que apresente o menor impacto negativo possível sobre a implantação da solução contratada.

Causa Provável: Descrição genérica, errada e ou incompleta do objeto da



FUNSAUD

contratação e de seus requisitos funcionais.

Consequência: Impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação

Medidas de Prevenção: Realizar os Estudos Técnicos Preliminares identificando todas as partes necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação, para somente depois decidir pelo parcelamento ou não para fins de contratação.

3.5. Risco da Contratação de Solução Incompatível com as Necessidades do Setor Demandante

Causa Provável: Descrição genérica, errada e ou incompleta do objeto da contratação e de seus requisitos funcionais.

Consequência: Inviabilizar a contratação.

Medidas de Prevenção: Realizar um estudo técnico preliminar para definir a solução mais adequada para atender de forma efetiva as necessidades do setor demandante, bem como todos os requisitos envolvidos para viabilizar a implantação dessa solução e garantir a sua plena utilização.

3.6. Risco do Processo de Licitação Restar, Deserto ou Fracassado

Causa provável: Excesso de exigências e cláusulas que possam restringir a participação de um número satisfatório de licitantes e falta de divulgação do certame.

Consequência: Atraso na contratação.

Medidas de Prevenção: Revisar no Edital da licitação as cláusulas, exigências, obrigações e qualificações da contratada para prestação dos serviços. Publicar o



edital observando a presença de requisitos que podem provocar a desistência de possíveis empresas interessadas.

4. Conclusão

Diante da natureza sensível e estratégica da contratação em questão, os riscos identificados são relevantes, mas administráveis, desde que adotadas as medidas preventivas indicadas nesta análise.

A adoção de cláusulas contratuais específicas, exigências técnicas rigorosas e fiscalização constante são fundamentais para garantir o adequado cumprimento contratual e a continuidade da contratação.

Por fim, manifesta-se este setor favorável à continuidade do processo de contratação, com as ressalvas e recomendações ora apresentadas.

**Michelli T. S
Monico**

Assinado de forma digital
por Michelli T. S Monico
Dados: 2026.05.18
16:43:06 -04'00'

Michelli Tavares de Souza Monico

Supervisora de Compras - FUNSAUD